

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

APOSTILA

10º APOSTILAMENTO AO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº 01/2013-SES/GO.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no Parecer Jurídico nº 717/2023-SES/PROCSET (51650657), nas Portarias GM/MS Nº 5.783/2024 (68198164) e 5.793/2024 (68286501), que prevê repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações; no Despacho nº 1.908/2024-SES/GEMOD (68289543), na Requisição de Despesa nº 494/2024-SES/GEMOD (68283774), constantes do Processo Administrativo nº 202400010088799, vinculado ao de nº 201100010015037, expedir a presente Apostila ao Termo de Transferência de Gestão nº 01/2013-SES/GO (000031800840), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, e o Instituto de Gestão e Humanização – IGH, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das atividades do Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL, para estabelecer:

I - Repasse financeiro ao Instituto de Gestão e Humanização – IGH, referente assistência financeira complementar da União.

II - O valor a ser repassado pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, será de 1(uma) parcela de R\$ 120.768,02 (cento e vinte mil, setecentos e sessenta e oito reais e dois centavos).

III - A despesa será atendida com os recursos discriminados nas Notas de Empenho nºs 00218 (68553092) e 00219 (68553576), emitidas à conta da dotação orçamentária 2850.10.302.1043.2516.03.16050001.50.

IV - Permanecem inalteradas as cláusulas do contrato original, aditivos e apostilas, não modificadas por este instrumento.

V - A presente apostila entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

A presente apostila será publicada, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União e no sítio oficial da Secretaria de Estado da Saúde na Internet, em atendimento a todas as exigências legais, correndo as despesas por conta da SES/GO.



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 17/12/2024, às 13:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **68586603** e o código CRC **858CB6F2**.



Referência: Processo nº 202400010088799



SEI 68586603



EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 130/2024-SES PROCESSO nº 202400010043860. OBJETIVO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem como objeto o repasse financeiro, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), provenientes de Emenda Parlamentar Estadual Impositiva nº 651, de autoria do Deputado Estadual Lincol Tejada, para investimento na aquisição de um veículo de acessível e adaptado. **CONVENENTE:** Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Mozarlândia. **Presidente:** Idelma Cirqueira Martins de Souza. **SIGNATÁRIO:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretária de Estado da Saúde - SES, Data da Assinatura: 16/12/2024. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Protocolo 506097

EXTRATO DO 10º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 131/2012-SES/GO (HEMU). Processo nº: 202400010088799. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretária de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto de Gestão e Humanização - IGH. Objeto: Repasse referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 479.281,58. Data da assinatura da Apostila: 17/12/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 506343

EXTRATO DO 10º APOSTILAMENTO AO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº 01/2013-SES/GO (HEMNSL). Processo nº: 202400010088799. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretária de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto de Gestão e Humanização - IGH. Objeto: Repasse referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 120.768,02. Data da assinatura da Apostila: 17/12/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 506347

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 39/2024 /SES. Processo nº 202400010066096. **Objeto:** Estágio curricular obrigatório nas áreas de saúde da criança e saúde da mulher, integrado ao internato médico do curso de medicina. Este estágio visa proporcionar aos estudantes uma experiência prática abrangente e supervisionada, em serviços de saúde que atendem a essas populações prioritárias. As atividades serão desenvolvidas em unidades de saúde públicas, como hospitais, maternidades, unidades básicas de saúde (UBS), e ambulatórios especializados, com foco na prestação de cuidados preventivos, diagnósticos, terapêuticos e de reabilitação.. **Concedente:** Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. **Conveniente:** FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA. **Responsável legal:** VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO. **Vigência:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da sua publicação do extrato do convênio no Diário Oficial do Estado de Goiás. Data da Assinatura: 16/12/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 506364

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 135/2024-SES PROCESSO nº 202400010004495. OBJETIVO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem como objeto o repasse financeiro no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), provenientes de Emenda Parlamentar Impositiva Estadual nº 1229, de autoria do Deputado Estadual André do Premium, para a construção da sede do Grupo Terapêutico Goiás Sem Drogas. **CONVENENTE:** Grupo Terapêutico Goiás sem Drogas. **Presidente:** Izabel Christina Medeiros Teixeira. **SIGNATÁRIO:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretária de Estado da Saúde - SES, Data da Assinatura: 17/12/2024. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Protocolo 506392

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 135/2024-SES PROCESSO nº 202400010004495. OBJETIVO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem como objeto o repasse financeiro no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), provenientes de Emenda Parlamentar Impositiva Estadual nº 1229, de autoria do Deputado Estadual André do Premium, para a construção da sede do Grupo

Terapêutico Goiás Sem Drogas. **CONVENENTE:** Grupo Terapêutico Goiás Sem Drogas. **Presidente:** Izabel Christina Medeiros Teixeira. **SIGNATÁRIO:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretária de Estado da Saúde - SES, Data da Assinatura: 17/12/2024. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás

Protocolo 506430

Secretaria de Estado da Economia

EDITAL DE INTIMACAO Edital Lançamento (Não Contencioso)

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s) a fim de, No prazo improrrogável de 30 (TRINTA) DIAS contados a partir do terceiro dia após a data de publicação deste: PAGAR a quantia exigida no processo acima relacionado, OU; - Apresentar PEDIDO DE DESCARACTERIZAÇÃO DA NÃO CONTENCIOSIDADE. Não ocorrendo o PAGAMENTO e não sendo apresentado o PEDIDO DE DESCARACTERIZAÇÃO DA NÃO CONTENCIOSIDADE, no PRAZO indicado, acarretará a remessa do processo para inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA do Estado, conforme disposto no Art. 29 da Lei 16.469/2009, tendo em vista tratar-se de crédito tributário NÃO CONTENCIOSO. A Não Contenciosidade poderá ser descaracterizada no prazo previsto acima, nos termos do Art. 36 da mencionada Lei.

SUJEITO PASSIVO: AFONSO CELSO FERNANDES

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: xxx.920.601-xx

NOME: AFONSO CELSO FERNANDES

ENDERECO: RUAMARIA INES, No. S/N, QD. 14, LT. 2, ED - RESIDENCIAL PORTAL DOS JACARANDAS APART - 1104, SETOR NEGRAO DE LIMA, GOIANIA, GO, CEP: 74650210

PROCESSO Nº: 4012401153709

SUJEITO PASSIVO: ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: xxx.239.731-xx

NOME: ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES

ENDERECO: RUAA, No. 555 , APTO 1002, Setor Oeste, GOIANIA, GO, CEP: 74110110

PROCESSO Nº: 4012401153610

SUJEITO PASSIVO: ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: xxx.239.731-xx

NOME: ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES

ENDERECO: RUAA, No. 555 , APTO 1002, Setor Oeste, GOIANIA, GO, CEP: 74110110

PROCESSO Nº: 4012401153709

SUJEITO PASSIVO: ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: xxx.239.731-xx

NOME: ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES

ENDERECO: RUAA, No. 555 , APTO 1002, Setor Oeste, GOIANIA, GO, CEP: 74110110

PROCESSO Nº: 4012401153881

SUJEITO PASSIVO: ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: xxx.239.731-xx

NOME: ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES

ENDERECO: RUAA, No. 555 , APTO 1002, Setor Oeste, GOIANIA, GO, CEP: 74110110

PROCESSO Nº: 4012401153962

SUJEITO PASSIVO: ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: xxx.239.731-xx

NOME: ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES

ENDERECO: RUAA, No. 555 , APTO 1002, Setor Oeste,